

Memorando 14- 3.061/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 31/07/2023 às 10:20:16

1º Termo de Aditamento Contrato 388/2022.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_388_2022_Assinado_pela_empresa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Zanesco	31/07/2023 10:22:47	ICP-Brasil	DANIEL ZANESCO CPF 044.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E23D-58A4-AE53-7B3D**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3.061/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito em Exercício, Senhor Daniel Zanesco, portador do CPF nº 044.947.439-92 e do RG nº 8.172.608-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL - CHOPINZINHO – PR**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social, de saúde e educacional, inscrito no CNPJ sob nº 30.836.461/0001-60, com sede administrativa a Rua Coronel Santiago Dantas, 4535, Centro, CEP 85.560.000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, Identificado pelo código do CNES 7039344, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Poliana Pompeu da Silva - Presidente Interina, portadora da Cédula de Identidade CIC/RG sob o nº 98616314 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 061.391.639-51, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 388/2022**, decorrente do Processo Licitatório nº 173/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 173/2022, na modalidade Inexigibilidade – Edital nº 23/2022, o qual gerou o Contrato nº 388/2022, celebrado em 25 de agosto de 2022, objetivando a contratação de serviços para disponibilização e utilização de 10 (dez) leitos de unidade de terapia intensiva – UTI na modalidade adulto para atendimento/internamento dos usuários do sistema único de saúde – SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 25/08/2023 a 24/08/2024.

DO VALOR – O valor diário do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) perfazendo um valor total para os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Contrato de R\$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa mil reais).

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR DIÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	365	DIÁRIA	10 (DEZ) LEITOS HABILITADOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI GERAL ADULTO TIPO II, POR LEITO/POR OCUPAÇÃO.	600,00	6.000,00	2.190.000,00
VALOR TOTAL R\$						2.190.000,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho PR, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 388/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 26 de julho de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Daniel Zanesco – Prefeito em Exercício
Contratante

Poliana Pompeu da Silva
Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho – PR
Poliana Pompeu da Silva – Representante Legal
Contratada

Cristiane Scariot Rosa da Cruz
Cristiane Scariot Rosa da Cruz
Gestora do Contrato

Artemio Juraci Cardoso da Silva
Artemio Juraci Cardoso da Silva
Fiscal do Contrato

Dr. Artemio Cardoso da Silva
CRM/PR 15116
Clínica Geral
Pós Graduado em Reumatologia
Médico Auditor

Joelma Filimberti
Joelma Filimberti
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E23D-58A4-AE53-7B3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL ZANESCO (CPF 044.XXX.XXX-92) em 31/07/2023 10:22:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E23D-58A4-AE53-7B3D>

Memorando 15- 3.061/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 01/08/2023 às 09:27:14

Em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_388_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 388-2022 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL - CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 388/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho – PR. CNPJ: 30.836.461/0001-60. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 24/08/2024. Valor do Aditivo: R\$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa mil reais). Origem: Inexigibilidade nº 23/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/07/2023. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Poliana Pompeu da Silva, pelo Instituto.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:942E8A12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/08/2023. Edição 2826
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>